



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

LEI N. 159, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Em cumprimento ao art. 10-D, da Lei Orgânica Municipal. Certifica-se que este ato: Nº 159/2013  
foi PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo.  
em 18 de Abril de 2013.

Osias Sperotto  
Chefe de Gabinete - Dec. 002/2013

Altera o anexo II da Lei n. 074, de 16 de novembro de 2005 e dá nova redação ao parágrafo único do art. 77 da Lei n. 015, de 06 de outubro de 1997.

A PREFEITA MUNICIPAL:

Faço saber que a Câmara Municipal de Brasil Novo, Estado do Pará, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** O anexo II da Lei n. 074, de 16 de novembro de 2005, passa a vigorar com as alterações instituídas por essa Lei.

**Art. 2º.** O parágrafo único do art. 77 da Lei n. 015, de 06 de outubro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 77. [...]**

**Parágrafo único.** O valor da gratificação será fixado entre 30% (trinta por cento) a 100% (cem por cento) do vencimento que o servidor perceber, tendo em vista a essencialidade, complexidade e responsabilidade de determinadas funções ou atribuições, bem como as condições e natureza do trabalho das unidades administrativas correspondentes.

**Art. 3º.** O anexo referido no art. 1º segue na íntegra como parte desta Lei.

**Art. 4º.** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 1º de janeiro de 2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasil Novo, Estado do Pará, aos 18 dias de Abril de 2013.

Em cumprimento ao art. 10-D, da Lei Orgânica Municipal. Certifica-se que este ato: Nº 159/2013  
foi PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo.  
em 18 de Abril de 2013.

Osias Sperotto  
Chefe de Gabinete - Dec. 002/2013

  
MARINA RAMOS SPEROTTO  
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL  
CÓDIGO: PMBN-OP-QP-200  
ESTRUTURA DOS VENCIMENTOS – QUADRO PERMANENTE

CARREIRA	CARGO		CLAS	REFERÊNCIAS													
	TÍTULO	CÓDIGO		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII		
CONSTRUÇÃO	AUXILIAR OPERACIONAL	AUX.OP.QP. 201	A	678,00	698,34	719,29	740,86	763,09	785,98								
			B								809,55	833,83	858,84	884,60	911,13	938,46	
CONSERVAÇÃO	AGENTE OPERACIONAL	AGT.OP.QP. 202	A	813,00	837,39	862,51	888,38	915,03	942,48								
			B								970,75	999,87	1.028,83	1.059,69	1.091,48	1.124,22	
E MANUTENÇÃO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AST.OP.QP. 203	A	1.100,00	1.133,00	1.166,99	1.201,99	1.238,04	1.275,18								
			B								1.313,43	1.352,83	1.393,41	1.435,21	1.478,26	1.522,60	

VARIAÇÃO: ENTRE REFERÊNCIAS DO MESMO CARGO: 03%

*ms Espírito*



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO  
CÓDIGO: PMBN-AD-QP-300  
ESTRUTURA DOS VENCIMENTOS – QUADRO PERMANENTE

CARREIRA	CARGO		CLAS	REFERÊNCIAS													
	TÍTULO	CÓDIGO		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII		
ADMINISTRATIVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUX.AD.QP-301	A	678,00	698,34	719,29	740,86	763,09	785,98								
			B							809,55	833,83	858,84	884,60	911,13	938,46		
	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AGT.AD.QP-302	A	813,00	837,39	862,51	888,38	915,03	942,48								
			B							970,75	999,87	1.028,83	1.059,69	1.091,48	1.124,22		
	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AST.AD.QP-303	A	900,00	927,00	954,81	983,45	1.012,95	1.043,33								
			B							1.074,62	1.106,85	1.140,05	1.174,25	1.209,47	1.245,75		

VARIAÇÃO: ENTRE REFERÊNCIAS DO MESMO CARGO: 03%

*m Esperotto*



ESTADO DO PARA  
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II

GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL MÉDIO  
CÓDIGO: PMBN-NM-QP-400  
ESTRUTURA DOS VENCIMENTOS – QUADRO PERMANENTE

CARREIRA	CARGO		CLAS	REFERÊNCIAS														
	TÍTULO	CÓDIGO		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII			
NÍVEL MÉDIO ESPECIALIZADO	AUXILIAR TÉCNICO	AUX.TC.QP- 401	A	678,00	698,34	719,29	740,86	763,09	785,98									
			B							809,55	833,83	858,84	884,60	911,13	938,46			
	AGENTE TÉCNICO	AGT.TC.QP- 402	A	850,00	875,00	901,76	928,81	956,67	985,37									
			B								1.014,93	1.045,37	1.076,73	1.109,03	1.142,30	1.176,56		
	ASSISTENTE TÉCNICO	AST.TC.QP- 403	A	900,00	927,00	954,81	983,45	1.012,95	1.043,33									
			B								1.074,62	1.106,85	1.140,05	1.174,25	1.209,47	1.245,75		

NÍVEL MÉDIO FISCALIZAÇÃO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	AGT.MF.QP- 404	A	850,00	875,00	901,76	928,81	956,67	985,37								
			B								1.014,93	1.045,37	1.076,73	1.109,03	1.142,30	1.176,56	
ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO	ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO	AST.MF.QP- 405	A	900,00	927,00	954,81	983,45	1.012,95	1.043,33								
			B								1.074,62	1.106,85	1.140,05	1.174,25	1.209,47	1.245,75	

VARIAÇÃO: ENTRE REFERÊNCIAS DO MESMO CARGO: 03%

*mpbperato*



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II

GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR  
CÓDIGO: PMBN-NS-QP-500  
ESTRUTURA DOS VENCIMENTOS – QUADRO PERMANENTE

CARREIRA	CARGO		CLAS	REFERÊNCIAS														
	TÍTULO	CÓDIGO		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII			
NÍVEL SUPERIOR	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	TEC.NS.QP-501	A	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	2.251,01	2.318,54									
			B								2.388,09	2.459,73	2.533,52	2.609,52	2.687,80	2.768,43		
			C	2.159,00	2.223,77	2.290,48	2.359,19	2.429,96	2.502,85									
			D								2.577,93	2.655,26	2.734,91	2.816,95	2.901,45	2.988,49		

NÍVEL SUPERIOR FAZENDÁRIO	FISCAL DE TRIBUTOS	TEC.FZ.QP-502	A	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	2.251,01	2.318,54									
			B															
			C	2.159,00	2.223,77	2.290,48	2.359,19	2.429,96	2.502,85									
			D															

VARIAÇÃO: ENTRE REFERÊNCIAS DO MESMO CARGO: 03%

*ma Espinola*



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II

CARGOS ISOLADOS  
CÓDIGO: PMBN-CI-600  
ESTRUTURA DOS VENCIMENTOS – QUADRO PERMANENTE

CARREIRA	CARGO		REFERÊNCIAS											
	TÍTULO	CÓDIGO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
ISOLADA	GARI	GR-CI-601	678,00	698,34	719,29	740,86	763,09	785,98	809,55	833,83	858,84	884,60	911,13	938,46
	MARCENEIRO	MR-CI-601	678,00	698,34	719,29	740,86	763,09	785,98	809,55	833,83	858,84	884,60	911,13	938,46
	ENCANADOR	EN-CI-601	678,00	698,34	719,29	740,86	763,09	785,98	809,55	833,83	858,84	884,60	911,13	938,46
	BORRACHEIRO	BR-CI-601	678,00	698,34	719,29	740,86	763,09	785,98	809,55	833,83	858,84	884,60	911,13	938,46
	LAVADOR DE VEÍCULOS	LV-CI-601	678,00	698,34	719,29	740,86	763,09	785,98	809,55	833,83	858,84	884,60	911,13	938,46
	AGT. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-CI-601	678,00	698,34	719,29	740,86	763,09	785,98	809,55	833,83	858,84	884,60	911,13	938,46
	AGT. DE COMBATE A ENDEMIAS	ACE-CI-601	678,00	698,34	719,29	740,86	763,09	785,98	809,55	833,83	858,84	884,60	911,13	938,46
	TORNEIRO MECÂNICO	TM-CI-601	678,00	698,34	719,29	740,86	763,09	785,98	809,55	833,83	858,84	884,60	911,13	938,46
	OPERADOR DE ROÇADEIRA	OR-CI-601	678,00	698,34	719,29	740,86	763,09	785,98	809,55	833,83	858,84	884,60	911,13	938,46
	OPERADOR DE MÁQUINAS ESTACIONÁRIAS	OM-CI-601	678,00	698,34	719,29	740,86	763,09	785,98	809,55	833,83	858,84	884,60	911,13	938,46
	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	OM-CI-602	780,00	803,40	827,50	852,32	877,88	904,21	931,33	959,26	988,03	1.017,67	1.048,20	1.079,64
	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	OM-CI-603	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	2.251,01	2.318,54	2.388,09	2.459,73	2.533,52	2.609,52	2.687,80	2.768,43
MÉDICO	ME-CI-604	4.940,00	5.088,20	5.240,84	5.398,06	5.560,00	5.726,80	5.898,60	6.075,55	6.257,81	6.445,54	6.638,90	6.838,06	

VARIAÇÃO: ENTRE REFERÊNCIAS DO MESMO CARGO – 3%

*maizolato*



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III

QUADRO EM EXTINÇÃO  
CÓDIGO: PMBN-QE-700  
ESTRUTURA DOS VENCIMENTOS

CARGO		REFERÊNCIAS											
TÍTULO	CÓDIGO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
MESTRE DE OBRAS	AST-OP-QE-703	1.100,00	1.133,00	1.166,99	1.201,99	1.238,04	1.275,18	1.313,43	1.352,83	1.393,41	1.435,21	1.478,26	1.522,60
MECÂNICO	AST-OP-QE-703	1.100,00	1.133,00	1.166,99	1.201,99	1.238,04	1.275,18	1.313,43	1.352,83	1.393,41	1.435,21	1.478,26	1.522,60
MOTORISTA III	AST-OP-QE-703	1.100,00	1.133,00	1.166,99	1.201,99	1.238,04	1.275,18	1.313,43	1.352,83	1.393,41	1.435,21	1.478,26	1.522,60

VARIAÇÃO: ENTRE REFERÊNCIAS DO MESMO CARGO – 3%

*m Espenete*